

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 268/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, TORNA SEM EFEITO, no Ato 143/2024, de Concessão Férias Prêmio, publicado em 13/03/2024, por erro de digitação, no que se refere aos servidores abaixo relacionados:

MASP	Servidores
1218898-3	CRISTIANO ANCHIETA FERREIRA
0449661-8	RODNEY MAX DIAS NUNES

ATO 269/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE 03 (três) meses de férias prêmio, aos servidores descritos abaixo:

MASP	Servidor	Vigência	Referência
112154-8	ANDERSON KLEISTON DE OLIVEIRA SOUSA	19-03-2024	3º
1221609-9	ARTHUR HENRIQUE SANTOS	02-04-2024	3º
1106619-8	BRENO LINARDE FERNANDES FERREIRA	11-04-2024	3º
122131-3	CHIRLIS CARMEN VIEIRA DO CARMO	13-04-2024	3º
1017871-3	CLEIR DE SOUZA LIMA ASSIS	28-03-2024	5º
1218898-3	CRISTIANO ANCHIETA FERREIRA	22-03-2024	3º
1221421-9	DAMASO PACHECO RIBEIRO	05-04-2024	3º
1017353-2	FRANCISCO DE ASSIS GUMARAES	22-03-2024	7º
1017366-4	HELIO CELESTINO DE OLIVEIRA	06-04-2024	7º
1017358-1	HELOISA MARIA NEVES LEITE	24-03-2024	7º
1017359-9	HUDSON KIMO DE ALMEIDA PENA	24-03-2024	7º
1220769-2	JOAO PEDRO GOMES DE MELO	25-03-2024	3º
1017163-5	JOSE ALCIDES CUBICI	06-04-2024	8º
1017957-0	JOSE FERNANDO MILAGRES	18-04-2024	4º
1221248-6	LAERCIO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO	27-03-2024	3º
1017364-9	LANUSSE ARABI MOREIRA	17-04-2024	7º
1221389-8	LARYSSA FERREIRA VIANA	02-04-2024	3º
1017362-3	LÁURINDA ROSELI BERALDO DE OLIVEIRA	10-04-2024	7º
1221155-2	LEONARDO GONCALVES TEODORO CAIXETA	17-04-2024	3º
1220484-8	MARCOS OLIVEIRA GOMES ARAUJO	19-03-2024	3º
0449661-8	RODNEY MAX DIAS NUNES	07-04-2024	3º
1221362-2	RODRIGO EUSTÁQUIO DA SILVA	13-04-2024	3º
1017360-7	SANDRA MARIA SIMEDONOFF	24-03-2024	7º
1017365-6	WILSON SOUZA RAMOS	01-04-2024	7º

ATO 270/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, APOSENTA, a partir de 17/04/2024, com proventos integrais nos termos do artigo 144 do ADCT, da CF/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020 combinado com o artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, o servidor JAIRO DE MATOS VELOSO, Masp 1017071-0, cargo Fiscal Agropecuario, Nível III, Grau J.

ATO 271/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, código IM 968, do servidor JAIRO DE MATOS VELOSO, Masp 1017071-0, a partir de 17/04/2024, data de sua aposentadoria.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

17 1929618 - 1

DECISÃO ADMINISTRATIVA PORTARIA IMA 2268/2023
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do decreto nº 47.859, de 07/02/2020, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria IMA 2268/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado do dia 14 de novembro de 2023, bem como na Nota Técnica nº 1602281/2024, DECIDE: pela reabertura da instrução processual da Portaria 2268/2023 por um período de 30 dias a partir da data de publicação desta decisão para complementação dos esclarecimentos solicitados.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral do IMA

PORTARIA IMA Nº 2298/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, RESOLVE: designar o servidor Marcelo da Silva Moraes - masp. 1.237.721-4, para, em substituição ao servidor Airton Rigueira Bezerra - masp. 1.017.440-7, compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória designada pela Portaria IMA 2268/2023, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 14/11/2023.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral - IMA

17 1929415 - 1

PORTARIA Nº 2299, DE 17 DE ABRIL DE 2024 FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NO ÂMBITO DO IMA.
O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada competência ao Chefe de Gabinete para ordenar despesas de qualquer natureza; ao Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças e ao Diretor Técnico, para ordenarem despesas no âmbito das respectivas diretorias de sua competência, com acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI - MG.
Parágrafo único: Os poderes a que se refere o caput não poderão ser subdelegados.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1500, de 02 de junho de 2015 e a Portaria nº 2.143, de 18 de abril de 2024.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024
Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

17 1929673 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto autoriza, afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, a servidora Maria Maurita Moretti Rodrigues, Masp 1.388.135-4, Técnica de Cultura da Fundação de Arte de Ouro Preto, por um período de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º quinquênio do exercício, a partir de 16/04/2024.

Ouro Preto, 16 de abril de 2024
Jefferson da Fonseca Coutinho
Presidente
Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP

17 1929551 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

Diretor-Presidente: Thiago Coelho Toscano

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
1º TRIMESTRE DE 2024

CARGO	JANEIRO	QTE.	FEVEREIRO	QTE.	MARÇO	QTE.	TOTAL TRIMESTRE
Direção Superior	672.381,71	21	539.867,11	21	574.480,51	24	1.786.729,33
Recrutamento Amplo	1.705.685,67	90	1.631.924,90	92	1.247.278,55	93	4.584.889,12
Gerente	770.035,72	19	623.342,29	19	647.272,65	19	2.040.650,66
Estagiário	87.198,01	33	78.876,39	33	67.381,06	26	233.455,46
Profissional Nível Superior	1.979.922,97	103	1.701.735,15	103	1.652.975,40	102	5.334.633,52

17 1929305 - 1

Prof. Nível Técnico, Adm. e Operacional	459.533,47	40	410.234,22	40	423.134,02	40	1.292.901,71
Sub-Total	5.674.757,55	306	4.985.980,06	308	4.612.522,19	304	15.273.259,80
Encargos Patronais	1.776.734,53	0	1.604.117,63	0	1.376.398,38	0	4.759.250,54
TOTAL	7.451.492,08	306	6.590.097,69	308	5.990.920,57	304	20.032.510,34

Diretor Presidente
THIAGO COELHO TOSCANO

17 1929384 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

ATO DO SENHOR PRESIDENTE REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 10, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Reginaldo Vieira Neres, Masp1044903-1, pelo cargo efetivo de Auditor Interno da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-24, AP100006, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 16/04/2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente da FAPEMIG

17 1929286 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Juicemg

Presidente: Patrícia Vinte Di Iório

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da Presidente da JUCEMG nº RD 002/2023, ANULA na edição do “Minas Gerais” de 10/02/2024, pag. 40, Portaria nº 009/2024, o que se refere, exclusivamente, a servidora Viviane Maria Rezende Lara Favari – Masp 1124388-2.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

Marilyne de Paula Bomfim
Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

17 1929278 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa

Diretor-Presidente: Guilherme Augusto Duarte de Faria

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA
(Referência legal §3º, art.75 da Constituição Estadual, acessado pelo art.1º da EC nº61, de 21/12/2003)

Posição Funcional	Demonstrativo de Despesas com Remuneração – Ano 2024 – 1º Trimestre						(em Reais)
	Janeiro		Fevereiro		Março		
Direção Superior	563.226	15	563.226	15	2.797.223	15	9.293.675
Encargos	198.596	-	201.672	-	867.390	-	1.267.658
Sub-Total(1)	761.822	15	764.898	15	3.664.613	15	5.191.333
Gerência	3.921.788	136	3.935.690	136	3.972.288	138	11.829.766
Recrutamento Amplo	562.057	26	576.903	26	588.698	27	1.727.658
Administrativa, Operacional, Téc. Adm. e Téc. Operacional	10.896.207	697	11.102.011	706	10.846.698	700	32.844.916
Encargos	74.259.759	-	82.935.508	-	82.327.568	-	239.522.835
Sub-Total(2)	134.293.420	9.362	143.034.239	9.422	141.093.277	9.427	418.420.936
TOTAL	135.055.242	9.377	143.799.137	9.437	144.757.890	9.442	423.612.269

17 1929728 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DA SENHORA DIRETORA TORNA SEM EFEITO O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: Masp 92924-2, Maria de Lourdes Pereira Paula, por 15 dias, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 20/04/2024, na publicação de 15.12.2023, a pedido da servidora.
A Diretoria de Recursos Humanos/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora BEATRIZ CORREA DE OLIVEIRA, Masp 7529555, pela remuneração do cargo efetivo de ESPIC EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão da DAD-9 SU1100205, de recrutamento amplo, a partir de 16/04/2024.
Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo Consultivo nº 114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ANSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CF/1989, aos servidores:
Masp 385730 - 2 Wagner de Souza Oliveira, Auxiliar de Serviços Operacionais III E, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2024.
Masp 929238-0 Maria Cristina da Silva Prado, Auxiliar de Serviços Operacionais II E, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2024.
Masp 929072-7 Elson Pereira da Cunha Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - V E, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2024.
Masp 904724-2 Soraya Nogueira Pedrosa Souza, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - III J, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2024.
Masp 385716-6 Maria Araci Andrade Vidal, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - III J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2022.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: Masp 385571-5 Zilda Mara de Souza, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - V B, por 15 dias, referente ao 5º quinquênio a partir de 22/07/2024.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024
Anna Cristina Rodrigues Avila Costa
Diretora de Recursos Humanos

17 1929599 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJSE/SEJUSP Nº 01, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a delegação de competências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese e do Secretariado de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp sobre despesas no âmbito da Política sobre Drogas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado e CONSIDERANDO:

Os arts. 24 e 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28/04/2023, que definem as competências da Sedese e Sejusp;
O Decreto Estadual nº 48.659 e o Decreto Estadual nº 48.660, ambos de 28/07/2023, que dispõem, respectivamente, sobre a “organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública” e da “da organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social”;

O previsto no art. 21 e art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que tratam da ordenação de despesas e Da permissão nas competências da Sedese e Sejusp;

RESOLVEM:
Art. 1º - Delegar competência ao titular do cargo de Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas, para ordenar despesas, em todas as suas fases, no âmbito das despesas inscritas em restos a pagar, no âmbito da unidade executora nº 1480101 e 1480071 da Unidade Orçamentária 1481.

§ 1º - As despesas mencionadas no caput deste artigo contemplam apenas aquelas afetas à Política Sobre Drogas.

§ 2º - As despesas mencionadas no caput se referem a prestação de serviços terceirizados; serviço público de energia elétrica; serviço público de abastecimento de água; serviço de administração de condomínio; serviços postais; serviços de telefonia; serviços de internet, serviços de informática, diárias.

§ 3º - As despesas referentes aos convênios e parcerias, caso necessário, serão tratadas por meio de normativo específico.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do (a) servidor (a) indicado (a) no art. 1º, os atos de ordenação de despesa serão praticados pelo Superintendente de Políticas sobre Drogas.

Art. 3º - Observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a delegação de competência contida nesta Resolução terá validade até 31 de dezembro de 2024.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1929742 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº 10 DE 16 DE ABRIL DE 2024
Concede progressão na carreira dos servidores efetivos lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE. A Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005.

DETERMINA:
Art. 1º Conceder progressão na carreira da servidora MARCELA LACERDA D'ASSUNÇÃO brasileira, portadora do MASP. 1.186.286-6 lotada no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, por atender requisitos do art. 35 da Constituição Federal de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com relação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.891, de 12 de dezembro de 2008, relacionado ao anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I.

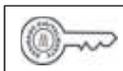
ANEXO I
(A que se refere o art. 1º da Portaria nº 10 de 16 abril de 2024)
PROGRESSÃO NAS CARRERAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Categoria	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.186.286-9	Marcela Lacerda D Assunção	I	ADES	III	A	B	29/03/2024.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Marcia de Pádua Maitoso
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 junho 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

17 1929305 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240418012627016.